



RESOLUÇÃO Nº 08/ASSEMBLEIA GERAL/2012.

Autoriza o pedido de alienação de bens da Funoesc, mantenedora da Unoesc, campus de Videira.

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Genesio Téo**, no uso das atribuições do seu cargo e por deliberação da Assembleia Geral em 13 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alienação de terreno de propriedade da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina- Funoesc, registrado no Registro de Imóveis de Videira sob matrícula nº 28.358, com a área de 7.406,21m², constante de parte da chácara '01', da Vila Três Marias, situado ao lado ímpar das ruas Augusto Benetti e Jacques Vachi, Bairro Santos Dumont, na Comarca de Videira-SC, pelo valor, no mínimo, da menor avaliação, R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e desde que autorizado pelo Ministério Público.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 13 de dezembro de 2012.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc